DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicado 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento na Rua 13 de Maio e Rua Cel. Pedro Alexandrino - BAIRRO: Centro no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Conforme o Memorando 106/2022 - Contrato de Repasse nº 912722/2021/MDR/CAIXA entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Caixa Econômica Federal."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de novembro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 17 de novembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 26 de outubro de 2.022. *Marco Antonio Giro* - Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de Limpeza Pública, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Corte e Poda de Árvores, para o Município de Bocaina-SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **01 de novembro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 18 de novembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Diretor do Meio Ambiente, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

OBJETO: "Aquisição de Material de Construção - Emenda nº 2022.122.41564 - Custeio Saúde - Material de Consumo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **01 de novembro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 21 de novembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL Nº 016/2022
CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e legais, publica o presente Edital com a finalidade de TORNAR PÚBLICO aos Vereadores e ao público em geral, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, que se realizará no dia **05 de dezembro de 2022**, às 20h30min após a realização da19ª Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Bocaina, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o 2º (segundo) biênio da atual Legislatura.

1. O presente Edital nº 16/2022 tem como finalidade a convocação de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bocaina, para a eleição da Mesa Diretora que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio da atual Legislatura compreendendo o exercício de 2023/2024, conforme previsão do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Bocaina e do art. 10 a art. 15 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. Listagem dos Vereadores convocados para a eleição da nova Mesa Diretora, a que dispõe o item 1 deste Edital, compreende o quadro abaixo.

Antonio Aparecido Ramos
Antonio Marcos da Silva
Caio Augusto Crepaldi
Edson Aparecido Valério
João Antonio Vecchio
Jonas de Souza Amaral
José Carlos Tirolo Junior
Maria Laura Marques Gregori
Silvia Maria da Fonseca

2.1. Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), para o mandato eletivo de 02 (dois) anos, cuja votação será pública e nominal, por maioria simples de votos, nos termos dos arts. 11 e 12 do Regimento Interno.

2.2. Os Vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1, deverão protocolizar, na sede da Câmara Municipal, até antes do início da Sessão de votação, a se realizar no dia 05 de dezembro de 2022, a solicitação formalizada de inscrição de Chapa para a presente eleição com a assinatura dos componentes.

2.3. A solicitação de inscrição de Chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do Vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

2.4. Cada Vereador só poderá participar de uma única chapa.

2.5. Em caso de renúncia, desistência ou impossibilidade de qualquer Vereador participar, integrar ou permanecer na chapa que irá concorrer às eleições da Mesa, o fato deverá ser comunicado, por escrito, à Câmara Municipal, até o início da Sessão de votação, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

2.6. À chapa do membro renunciante, desistente ou impossibilitado de participar, que se encontrar incompleta, será concedido o prazo para regularizar e completar a chapa, indicando novo integrante, impreterivelmente, até o início da Sessão de votação.

2.7. O prazo para impugnação do presente Edital, devidamente fundamentada, será de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação.

2.8. Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, descrito no item 2.2, fica vedada a inscrição de outras Chapas ou alterações na composição de Chapas já inscritas.

3. As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão a que dispõe o item 1 deste Edital, observará as normas internas para a presente matéria.

Câmara Municipal de Bocaina, 25 de outubro de 2022

MESA DIRETORA
JOÃO ANTONIO VECCHIO
Presidente
SILVIA MARIA DA FONSECA
Primeira Secretária
CAIO AUGUSTO CREPALDI
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

flavia guelfi ferraresi belchior
Diretora Geral

Lista de Vereadores

1. ANTÔNIO APARECIDO RAMOS _____
2. ANTONIO MARCOS DA SILVA _____
3. CAIO AUGUSTO CREPALDI _____
4. EDSON APARECIDO VALERIO _____
5. JOÃO ANTONIO VECCHIO _____
6. JONAS DE SOUZA AMARAL _____
7. JOSÉ CARLOS TIROLO JÚNIOR _____
8. MARIA LAURA MARQUES GREGORI _____
9. SLVIA MARIA DA FONSECA

_____
.....